



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcrj@crcrj.org.br](mailto:crcrj@crcrj.org.br)



**RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 412/2011**

**INSTITUI O PRÊMIO CONTADOR  
AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando proposta apresentada pela Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Prêmio Contador Américo Matheus Florentino, com a finalidade de incentivar a pesquisa, no plano técnico e ético, pelos alunos da graduação em Ciências Contábeis.

Parágrafo único – O Prêmio ora instituído será concedido anualmente.

Art. 2º. Aprovar o respectivo Regulamento, Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Determinar que, para cada edição do Prêmio, a Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro definirá o cronograma com as datas para realização das diversas etapas do processo de avaliação e premiação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011

Divia Maria de Oliveira Gesualdi  
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcrij@crcrij.org.br](mailto:crcrij@crcrij.org.br)



**ANEXO I**  
**(Resolução CRCRJ nº. 412/2011)**

**REGULAMENTO DO PRÊMIO CONTADOR AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO**

**Capítulo I**  
**DO PRÊMIO**

Art. 1º. O Prêmio Contador Américo Matheus Florentino, instituído pela Resolução CRC/RJ Nº. 412/2011, a ser outorgado anualmente, em data a ser definida pelo Conselho Diretor, reger-se-á por este Regulamento.

Art. 2º. Constitui objetivo do Prêmio Contador Américo Matheus Florentino incentivar a pesquisa no plano técnico e ético, pelos alunos da graduação em Ciências Contábeis.

Art. 3º. O Prêmio Contador Américo Matheus Florentino consiste em certificado a ser outorgado aos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e de importância que será concedida aos três primeiros classificados, a saber:

- I - ao primeiro classificado, R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II - ao segundo classificado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III - ao terceiro classificado, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º O pagamento será feito em depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do ganhador;

§ 2º No caso de empate de trabalhos classificados, o valor da respectiva premiação será dividido igualmente entre os trabalhos;

§ 3º No caso de trabalho com mais de um autor, o valor do prêmio será dividido igualmente entre os autores, sendo feito o respectivo depósito bancário para cada autor;

§ 4º No ato do pagamento dos prêmios será feita a retenção relativa ao imposto de renda, se for o caso.

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "IV PE" and "Tina" on the right side.]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcrij@crcrij.org.br](mailto:crcrij@crcrij.org.br)



(Anexo 1 da Resolução n. 412/2011 – fls. 03)

§ 5º O pagamento dos prêmios somente será feito aos autores/alunos, não contemplando o professor orientador.

## Capítulo II

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser escritos na forma de artigo científico, devendo obedecer as seguintes especificações:

- I- versar sobre a Ciência Contábil, ou sobre a Profissão Contábil;
- II- não estar sob consideração para publicação em qualquer outro veículo de divulgação;
- III- ser originais e inéditos;
- IV- estar no idioma português;
- V- capa contendo apenas o título do trabalho e o pseudônimo adotado;
- VI- páginas numeradas e rubricadas pelos autores;
- VII- estrutura de apresentação contendo: título, resumo e palavras-chave, assim como os mesmos tópicos em inglês (title, abstract, key-words), introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e conclusão;
- VIII- bibliografia completa de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023 revisada);
- IX- ser impresso em 3 (três) vias, em papel A4, e
- X- obedecer a seguinte formatação:

- a) digitado em *word*, tamanho A4, fonte *Times New Roman*;
- b) fonte tamanho 12 para texto e tamanho menor para citações de mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas;
- c) as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- d) entrelinhas simples;
- e) alinhamento justificado;
- f) possuir no mínimo 10 e no máximo 15 páginas perfeitamente revisadas.

§ 1º Para fins deste Regulamento consideram-se:

- a) originais, os trabalhos que não constituem traduções, nem adaptações de trabalhos estrangeiros ou adaptações e resumos de trabalhos nacionais;
- b) inéditos, os trabalhos que não foram publicados previamente, no todo ou em parte, sob qualquer forma, inclusive em anais de congressos.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcrj@crcrj.org.br](mailto:crcrj@crcrj.org.br)



(Anexo I da Resolução n. 412/2011 – fls. 04)

§ 2º O não cumprimento de quaisquer dispositivos deste Regulamento poderá, a critério da Comissão Julgadora, implicar em desclassificação.

Art. 5º - Cada autor, inclusive em co-autoria, poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos.

Art. 6º - Os trabalhos, aprovados por comissão interna da Instituição de Ensino Superior (IES), deverão ser de autoria de graduandos em ciências contábeis, devendo ser citado no trabalho o Professor Orientador.

Art. 7º - A inscrição dos trabalhos no Prêmio deverá ser feita pela Comissão Interna da IES, sendo, no máximo, 5 trabalhos por campus.

Art. 8º - A inscrição dos trabalhos significará a aceitação integral das exigências contidas neste Regulamento, por parte do(s) autor (es) e da respectiva Instituição.

Art. 9º - Os trabalhos deverão ser entregues em dois envelopes lacrados, e em prazo a ser estabelecido por Ato Normativo da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes locais:

- I - Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional – Rua Primeiro de Março, nº. 33, sobreloja, CEP 20.010-000, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- II - nas Delegacias Regionais do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – Os envelopes lacrados indicados no caput deste artigo terão o seguinte conteúdo:

**Envelope I:** lacrado, subscrito com a indicação do prêmio, título do trabalho e pseudônimo dos autores, contendo 3 (três) vias impressas do trabalho, com respectivo arquivo em CD;

**Envelope II (para identificação):** lacrado subscrito com o pseudônimo dos autores e

contendo:

- a) nome do prêmio;
- b) título do trabalho;
- c) nome(s) do(s) autores;
- d) instituição de ensino à qual está vinculado;

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including 'NPR' and 'Tome'.]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcrij@crcrij.org.br](mailto:crcrij@crcrij.org.br)



(Anexo I da Resolução n. 412/2011 – fls. 05)

- e) número da matrícula;
- f) qualificação acadêmica;
- g) endereço completo;
- h) telefone residencial/comercial/celular;
- i) e-mail;
- j) CPF;
- k) PIS ou PASEP;
- l) dados bancários (banco, agência, conta corrente);
- m) declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a primeira publicação, conforme Anexo II da presente Resolução, assinada pelo(s) autore(s).

Art. 10 - O pseudônimo não poderá ser nome próprio, nem qualquer termo que possa indicar uma possível identificação do autor.

### Capítulo III

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11 - A Comissão Julgadora dos trabalhos será o Corpo Editorial da Revista Pensar Contábil.

Art. 12 - Os julgadores examinarão os trabalhos inscritos e lhes conferirão pontos, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no Capítulo IV.

Art. 13 - Não poderão concorrer aos prêmios deste concurso os integrantes da Comissão Julgadora, bem como Conselheiros, Delegados e Funcionários do CRC/RJ.

### Capítulo IV

#### DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 14 - Os artigos serão avaliados por dois pareceristas do Corpo Editorial ou Consultores *ad hoc* da revista Pensar Contábil, ligados ao tema abordado, através do sistema *double blind review*, não sendo conhecidos os autores durante a avaliação, assim como o autor desconhecerá os nomes dos avaliadores.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crclrj@crclrj.org.br](mailto:crclrj@crclrj.org.br)



(Anexo I da Resolução n. 412/2011 – fls. 06)

**Art. 15 - O critério de julgamento será por pontos de 01 (um) a 04 (quatro), atribuídos a cada um dos quesitos abaixo, sendo a nota final de cada trabalho apurada pela média das notas a ele atribuídas pelos avaliadores.**

- I - qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade, estrutura formal);
- II - adequação do resumo: descreve o objetivo, indica o referencial teórico e método utilizados, principais resultados e conclusões;
- III - atualidade do tema;
- IV - originalidade do trabalho;
- V - relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento;
- VI - qualidade do referencial teórico utilizado;
- VII - contribuição do artigo à aplicação de conhecimentos para a área contábil;
- VIII - metodologia utilizada: propriedade, qualidade, nível de sofisticação;
- IX - conclusões: fundamento e coerência.

§ 1º A classificação dos trabalhos será por ordem decrescente, a partir da maior nota final apurada;

§ 2º Os trabalhos classificados deverão ter atingido a média final mínima de 3 (três) pontos.

**Art. 16 - Ao participar do concurso, todos os autores estarão concordando com a eventual publicação do artigo na revista Pensar Contábil, devendo assim encaminhar declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a primeira publicação trabalhos apresentados, na forma do Anexo II da presente Resolução.**

§ 1º Ficará, exclusivamente, a critério do CRC/RJ ou da Comissão da Revista Pensar Contábil a publicação ou não dos trabalhos apresentados, tendo sido eles classificados ou não;

§ 2º Serão devolvidas aos respectivos autores as declarações de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a primeira publicação, dos trabalhos que não forem selecionados para publicação.

*[Handwritten signatures and initials are present in this section, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crcri@crcri.org.br](mailto:crcri@crcri.org.br)



(Anexo I da Resolução n. 412/2011 – fls. 07)

## Capítulo V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011

**Diva Maria de Oliveira Gesualdi**  
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: [crerj@crerj.org.br](mailto:crerj@crerj.org.br)



(Anexo II da Resolução n. 412/2011 – fls. 08)

## ANEXO II

(Resolução CRCRJ Nº. 412/2011)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS PARA A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Título do trabalho:

Nome do(s) Autor (es):

#### 1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Certifico que participei suficientemente do trabalho para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo.

Certifico que o trabalho é inédito e original e que nem este, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, de minha autoria, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outro meio;

Certifico que a publicação do mesmo não infringe as Normas da ABNT.

#### 2. CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Em caso de aceitação do artigo, por parte da Revista Pensar Contábil, concedo ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro o direito da primeira publicação.

Local e data

Assinatura do(s) autor (es)

*[Handwritten signatures and initials, including "NPF" and "Jone"]*